PORTARIA Nº. 081/2023

DATA – 20/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Vereador e Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46
CARGO – VEREADOR
Nome Beneficiário: Emanuel H.dos Santos Liber – CPF- 072.568.909-90
CARGO – ASSESSOR DE VEREANÇA DO VEREADOR ALEXANDRO C.CAMARGO

Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R$200,00 p/ cada um
AFASTAMENTO - Data Início: 21/06/2023 - Data Fim: 21/06/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA/PR
Tipo Padrão de Objetivo: Secretaria de Infraestrutura e Logística.
Objetivo da Viagem: Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 26/06/2023 16:35:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-
PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br